



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI**

Av. Senador Rui Palmeira, 763 – Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI-AL Nº 008/2020 QUE
ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA
MUNICIPAL DE INHAPI-AL, E A EMPRESA
CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE
EIRELI EPP, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60, com sede na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000, representado pelo Prefeito, Sr. José Cícero Vieira, inscrito no CPF sob o nº 677.625.574-15;

CONTRATADA: A empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 18.286.438/0001-43 com sede na Rua Nossa Senhora do Ó, 682, Sala, 02 e 03, Brasília, Arapiraca-AL, CEP 57.313.310, neste ato representada pelo Sr. **JOEL PEREIRA SILVA**, inscrito no CPF sob. 786.941.244-91 conforme representação legal que lhe é conferida por contrato.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 008/2020**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, e com base no art. 65, § 1º alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do **Contrato INHAPI-AL nº 008/2020**.

1.1.1. O valor contratual, que era de **R\$ 575.832,44 (quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, passa a ser de **R\$ 690.206,11 (seiscentos e noventa mil, duzentos e seis reais e onze centavos)** em razão de acréscimo quantitativo (a) equivalente a 20% (vinte por cento) no valor do contrato

PARÁGRAFO ÚNICO – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto na cláusula décima primeira do Contrato **INHAPI-AL 008/2020**, a contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressão que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2020), na classificação abaixo:

Funcional programática: 12.12.15.451.0003.1065 – Construção da Ciclovia e Pista de Caminhada

Elemento de despesa: 44.90.51/2005 Cessão onerosa

Um Novo Tempo, Uma Nova História.
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.
Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

JOSE AIVE SILVA

[Handwritten signature]



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI**

Av. Senador Rui Palmeira, 763 – Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO


3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº 008/2020 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


4. CLÁUSULA QUARTA – FORO


4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Mata Grande – AL.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) pelos contratantes.

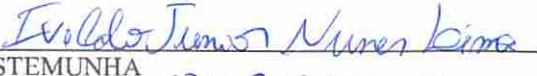
Inhapi (AL), em 04 de novembro de 2020.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
JOSÉ CÍCERO VIEIRA
CPF Nº 677.625.574-15
CONTRATANTE**


**CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE
JOEL PEREIRA SILVA
CPF Nº 786.941.244-91
CONTRATADA**


**JOSÉ ALVES LIMA
CPF nº 247.043.345-20
GESTOR CONTRATUAL**


**TESTEMUNHA
CPF Nº 014.798.954-62**


**TESTEMUNHA
CPF Nº 121.396.184-71**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 008/2020**



CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Inhapi-AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.226.197/0001-60.

CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 18.286.438/0001-43.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do **Contrato INHAPI-AL nº 008/2020**.

1.1.1. O valor contratual, que era de **R\$ 575.832,44 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, passa a ser de **R\$ 690.206,11 (seiscentos e noventa mil, duzentos e seis reais e onze centavos)** em razão de acréscimo quantitativo (a) equivalente de 20% (vinte por cento) no valor do contrato

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato **INHAPI Nº 008/2020**, não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira, pela Contratante, e a Sr(a). Joel Pereira Silva, pela Contratada.

Celebrado em: 04 de novembro de 2020

CONTRATANTE: prefeitura municipal de Igreja Nova/AL, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG nº 2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.

CONTRATADA: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, com o CNPJ sob nº 01.774.047/0001-75, Com sede na Av. Doutor Júlio Marques Luz, nº 1731, Jatiúca, Maceió/AL - CEP: 57.035-700, representada pela Srª. Janaine Farias Belo, portadora do CPF nº 021.618.244-14, com telefone para contato: (82) 3336-7755/ 3311-7465, e com endereço de e-mail: licitacoes1@laserautomotivos.com.br

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 16/2020** tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o a revisão de preços prevista na clausula 8.1 da ARP em conformidade da Lei nº 8666/93 e decreto federal 7892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid	Marca	Valor da ARP	Valor revisado
01	PNEUMÁTICO DIMENSOES 175/65 R14	Unid	COOPER	R\$ 206,00	R\$ 234,61
03	PNEUMÁTICO DIMENSOES 185/65 R14	Unid	COOPER	R\$ 235,00	R\$ 261,64
04	PNEUMÁTICO DIMENSOES 185/65 R15	Unid	DURANTUR	R\$ 315,00	R\$ 319,29
05	PNEUMÁTICO DIMENSOES 175/65 R15	Unid	AUSTONE	R\$ 251,00	R\$ 302,00
06	PNEUMÁTICO DIMENSOES 265/70 R16	Unid	ECOVISION	R\$ 603,00	R\$ 645,99
08	PNEUMÁTICO DIMENSOES 225/65 R16	Unid	AUSTONE	R\$ 497,00	R\$ 565,96
09	PNEUMÁTICO DIMENSOES 265/65 R17	Unid	ECOVISION	R\$ 580,00	R\$ 649,69
11	PNEUMÁTICO DIMENSOES 175/70 R13	Unid	DULOMP	R\$ 221,00	R\$ 234,44
31	PNEUMÁTICO DIMENSOES 225/65 R16 C8 LONAS.	Unid	AUSTONE	R\$ 530,00	R\$ 588,67

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas da ARP nº 16/2020 não alteradas pelo presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Igreja Nova/AL em 14 de outubro de 2020

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita

A Prefeitura municipal de Igreja Nova/AL
Contratante

Laser Peças E Manutenção Automotiva LTDA

JANAINE FARIAS BELO

Contratada

Publicado por:

Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:E17CA490

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializadas no fornecimento de veículo tipo caminhão baú – distribuição de merenda na zona rural – para atender as escolas da rede municipal de ensino para fornecimento de cotações, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Inhapi/AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprasinhapi.prefeitura@gmail.com). As cotações deverão serem enviadas no máximo até o dia 13 de novembro de 2020.

Inhapi/AL, 04 de novembro de 2020.

ROSINEIDE MENEZES DA SILVA
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:179F63F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 035-2018

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.

CONTRATADA: A empresa **TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.362.695/0001-51

OBJETO DO CONTRATO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **035/2018**.

1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **035/2018**.

fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do contrato original.

1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº **035/2018**, permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **035/2018**, não alteradas por este termo aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Cícero Vieira pela Contratante, e o Sr. Mercio José Tavares, pela Contratada.

Celebrado em: 04 de novembro de 2020

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:E34E67AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO FINAL MEDSERTÃO

A Prefeitura Municipal de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resultado final do Programa de Bolsas MEDSERTÃO, Lei nº 118 de 13 de dezembro de 2019 alterada pela Lei nº 135 de 14 de agosto de 2020. Com a seguinte classificação:

1	Alex Dos Santos Lima
2	Alex Lima Da Silva
3	João Marcelo Do Nascimento Villar
4	Pierre Horácio Siqueira Gomes

Inhapi-AL, 15 de setembro de 2020.

JOSÉ CICERO VIEIRA
Prefeito

EDNELSO FERNANDES COSTA
Secretário Municipal de Educação
Presidente da Comissão



Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:A3B74DE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 008/2020

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Inhapi-AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.226.197/0001-60.

CONTRATADO: **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 18.286.438/0001-43.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato INHAPI-AL nº **008/2020**.

O valor contratual, que era de R\$ 575.832,44 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 690.206,11 (seiscentos e noventa mil, duzentos e seis reais e onze centavos) em razão de acréscimo quantitativo (a) equivalente de 20% (vinte por cento) no valor do contrato

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI Nº 008/2020, não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira, pela Contratante, e a Sr(a). Joel Pereira Silva, pela Contratada.

Celebrado em: 04 de novembro de 2020

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:B35CC483

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Joaquim Gomes/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **17/11/2020, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cpjloaquimgomrmd.al@outlook.com.

Joaquim Gomes/AL, 04 de novembro de 2020.

WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:DA04306C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 026/2020

(De 30 de outubro de 2020)

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS COM
DEFICIÊNCIA FÍSICA – PCD, PARA AGENTES
DA GUARDA CIVIL E AGENTES DE TRÂNSITO
PARA O EXAME MÉDICO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44, da Lei Municipal de nº 670/2020, de 08 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Lei 188/1995, dispõe para os concursos do município, em seu art.5º, §2º “As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.”

CONSIDERANDO o Edital de nº 01/2019 (Concurso Público de Maragogi), que destina 2 (duas) vagas para PCD (Pessoa Com Deficiência) para os cargos de Agente da Guarda Municipal e 1 (uma) vaga para o cargo de Agente de Trânsito.

CONSIDERANDO apenas um candidato classificado PCD logrou êxito em todas as etapas e encontra-se apto para o cargo de Agente da Guarda Municipal, até o presente momento.

CONSIDERANDO resta uma vaga destinada a PCD para cada um dos cargos acima citados.

CONVOCA

Os candidatos **CLASSIFICADOS** no Concurso Público para participar da segunda etapa do concurso, o **EXAME MÉDICO:**

Cargo PCD: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
96º	Ivison José Gomes Ferreira	411902810
Cargo PCD: AGENTE DE GUARDA MUNICIPAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
390º	André Wilyams Rodrigues dos Santos	411911693
501º	Márcio da Silva Santana	411911693

Deverão comparecer no próximo dia 27 de novembro, às 9h, no Posto de Saúde Eurico Wanderley, localizado na Rua Luís Holanda, 40 – Litorâneo próximo aos Correios.

Salientamos que os candidatos deverão trazer os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos no Edital do concurso.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2020.

LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:ICCF45D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.010/2020

Processo nº: 1823/2020

Ata de Registro de Preços nº 51/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.010/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, CNPJ nº: 12.248.522/0001-96

Fornecedor Beneficiário: SMART ENERGY PROJETOS LTDA EPP, CNPJ sob o nº: 36.563.866/0001-58.

Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e correlatos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maragogi/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 03 de novembro de 2020.

Signatários: Fernando Sérgio Lira Neto pelo Órgão Gerenciador e Renata Oliveira de Souza Gerbase pela Fornecedor Beneficiária